



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 49/2025
DATA 19/03/2025

Decreto 49/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 335.423,76 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais, Setenta e Seis Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
66	015001.1030100432.075 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	25.110,46
78	015001.1030100432.076 33903600000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260000000301	47.613,47
79	015001.1030100432.076 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	98.831,24
124	015001.1030200442.079 33504300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS	262100000003	28.800,00
127	015001.1030200442.079 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	260000001302	2.473,78
177	015001.1030500462.084 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	262100000001	1.310,00
260	007001.1236100162.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	256900000000	2.545,04
686	023002.0812200532.093 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266000009999	28.739,77
721	023002.0824400542.097 33504300000	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	266000000001	100.000,00
TOTAL:				335.423,76

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: 335.423,76 - Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais, Setenta e Seis Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 49/2025
DATA 19/03/2025

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)

FLAVIA LORIATO PAGANI
116.440.977-88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS